



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	135/08
P.L. Nº	141/08
Publ.:	04/07/08

LEI Nº 5.399 DE 25 DE JUNHO DE 2008.

Vereador: Evandro Magnusson Filho

“Denomina Carlos Lacerda, o logradouro público do loteamento Jardim Maringá, que especifica”.

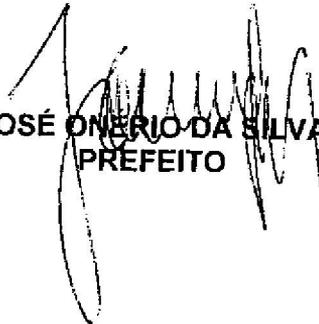
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 6, do loteamento Jardim Maringá, passa a denominar-se **Rua Carlos Lacerda**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 25 de junho de 2008.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

f